

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a previsão de aquisição de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais durante o exercício de 2020, mediante processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO que tais processos devem ser conduzidos por comissão permanente ou especial, na forma do disposto no artigo 51, caput e § 4º, da citada Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa municipal e a necessária qualificação para o exercício das atribuições da dita comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores adiante indicados para, em suas respectivas funções, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA para o exercício de 2020, os quais ficam automaticamente empossados.

PRESIDENTE: Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt

MEMBROS TITULARES: Patrícia Gonçalves Gomes e Eraldo Manoel Santos da Silva

MEMBRO SUPLENTE: Fabio dos Santos Moreira.

Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 02 DE JANEIRO DE 2020

LORENNA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MRGJHV9QZ/PG7QODZMIHJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.